



Secretaria de Estado da Educação  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE**  
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001  
Telefone: 11 3866-3510  
Site: <http://decentroeste.educacao.sp.gov.br>  
E-mail: [dectocrh@educacao.sp.gov.br](mailto:dectocrh@educacao.sp.gov.br)

## Concessão do adicional de insalubridade

Os processos de adicional de insalubridade, deverão estar instruídos de acordo com o tipo de solicitação, conforme segue:

### 1 – Na **SOLICITAÇÃO INICIAL**:

- a) Requerimento para concessão do adicional de insalubridade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Laudo de Insalubridade, com rol de atividades atualizado, devidamente preenchido, assinado pelo servidor, chefe imediato e órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos.

### 2 – Na **REVISÃO** do adicional de insalubridade, **A PEDIDO DO SERVIDOR**:

- a) Requerimento solicitando a revisão devidamente assinado pelo servidor;

### 3 – Na **MUDANÇA DE** função/local/cargo:

- a) Requerimento para concessão do adicional de insalubridade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Laudo de Insalubridade, com rol de atividades atualizado, devidamente preenchido, assinado pelo servidor, chefe imediato e órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos.

### 4 – **REVISÃO** de adicional de insalubridade de servidores **READAPTADOS**:

- a) Cópia do rol de atividades expedido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde - CAAS;
- b) Cópia do CPF;
- c) Laudo de Insalubridade, devidamente preenchido, assinado pelo servidor, chefe imediato e órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos, com detalhamento das atividades a ser desempenhado pelo servidor readaptado, mencionando, obrigatoriamente, o local/setor no que o interessado desempenhará suas funções, de acordo com as restrições contidas no rol de atividades definido pela CAAS.



Secretaria de Estado da Educação  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE**  
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001  
Telefone: 11 3866-3510  
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>  
E-mail: [dectocrh@educacao.sp.gov.br](mailto:dectocrh@educacao.sp.gov.br)

## 5 – REVISÃO QUINQUENAL nos termos da Instrução UCRH nº 04/2017:

- a) Laudo de Insalubridade, com rol de atividades atualizado, devidamente preenchido, assinado pelo servidor, chefe imediato e órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos;
- b) Cópia do CPF.

### FORMULÁRIOS

Os formulários referentes ao requerimento para concessão do adicional de insalubridade e laudo de insalubridade encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão:

<http://www.planejamento.sp.gov.br> Perícia Médica – DPME > Adicional de Insalubridade – Guias e Formulários.

Ficam revogados os termos dos Comunicados DPME nº 765, de 05/10/2017 e nº 932, de 12/12/2017. O envio dos processos deve ser realizado pelo **São Paulo Sem Papel\***, observados os termos do Comunicado DPME nº 049, de 29/04/2021.

---

Comunicado do Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, de:

COMUNICADO DPME Nº 091, DE 21/06/2021

---

**NOTA da diretoria: \*Utilizar o SEI**

- TIPO: “Atendimento a Solicitações”

– ESPECIFICAÇÃO escrever: Insalubridade – NOME RG

Enviar CRH-CTO

Depois que atendido será devolvido à escola de origem para arquivo (sobrestar processo)



Secretaria de Estado da Educação  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE**  
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001  
Telefone: 11 3866-3510  
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>  
E-mail: [dectocrh@educacao.sp.gov.br](mailto:dectocrh@educacao.sp.gov.br)

## CESSAÇÃO do Adicional de Insalubridade.

Recuperar o SEI do sobrestado

- ✓ Ofício solicitando a cessação emitido pela Unidade Escolar (em caso da demora, se já ultrapassou três meses – informar no mesmo ofício o motivo da demora);
- ✓ Cópia do Título de concessão do referido benefício ou cópia da publicação no DOE;
- ✓ Cópia da Portaria CAF enviada à Secretaria da Fazenda;
- ✓ Planilha com histórico da terceirização dos serviços de limpeza das unidades escolares, se for o caso.

Enviar para CRH-CTO que incluirá Ofício:

- ✓ Ofício emitido pela Diretoria de Ensino dirigido ao Secretário de Estado da Educação.

Feito isso, o CRH enviará para o CECAF